



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FNE 2020

1
2 Às nove horas do dia quatorze de outubro do ano de dois mil e vinte, pela plataforma Zoom, deu-
3 se início à 4ª Reunião Extraordinária do Fórum Nacional de Educação – FNE de modo remoto,
4 presidida pela Coordenadora do Fórum Nacional de Educação – FNE, Maria Ester Galvão de
5 Carvalho, e estavam presentes: Ítalo Francisco Curcio, representando a Associação Brasileira de
6 Instituições Educacionais Evangélicas – ABIEE; Roberta Valeria Guedes de Lima,
7 representando a Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC; Maria Eliane
8 Franco Monteiro Azevedo, representando a Confederação Nacional da Indústria – CNI; Arnaldo
9 Cardoso Freire, representando a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino –
10 CONFENEN; Maria Ester Galvão de Carvalho, representando o Fórum Nacional dos
11 Conselheiros Estaduais e Distrital de Educação – FONCEDE; Antônio Martins Harrad Reis,
12 Toni Reis, representando a Aliança Nacional LGBTI, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros
13 e Intersexuais; Daniele Bernardino Pereira de Salles, representando o Serviço Nacional de
14 Aprendizagem Comercial – SENAC; Manoel Humberto Gonzaga Lima, representando a União
15 Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME; Alessio Costa Lima, representando
16 a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME; Fabrício Storani de
17 Oliveira e Nídia Regina Limeira de Sá, representando a Secretaria de Modalidades
18 Especializadas de Educação do Ministério da Educação – SEMESP/MEC; Anthony Tannus
19 Wright, representando a Secretaria de Alfabetização do Ministério da Educação – SEALF/MEC;
20 Elizabeth Regina Nunes Guedes, representando a Associação Nacional das Universidades
21 Particulares – ANUP; Beatriz Maria Eckert-Hoff, representando o Conselho de Reitores das
22 Universidades Brasileiras – CRUB; Danilo Dupas Ribeiro, representando a Secretaria de
23 Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação – SERES/MEC;
24 Mauro Luiz Rabelo, representando a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação –
25 SEB/MEC; Marcelo Acácio da Silva, representando a União Brasileira dos Estudantes
26 Secundaristas – UBES; Garigham Amarante Pinto, representando o Fundo Nacional de
27 Desenvolvimento da Educação – FNDE; Felipe Camarão, representando o Conselho Nacional de
28 Secretários de Educação – CONSEDE; Lucas Hoogerbrugge e Gustavo Wei, representando o
29 Todos pela Educação – TPE, Edward Madureira, Presidente da Associação Nacional dos
30 Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES; Dilermando José da Silva,
31 representando a Secretaria Executiva do Ministério da Educação – SE/MEC; e Rodrigo Formiga,
32 representando o Gabinete do Ministro do Ministério da Educação – GM/MEC. Ao iniciar a
33 reunião do Fórum Nacional de Educação – FNE, a Coordenadora Maria Ester Galvão de
34 Carvalho cumprimentou os(as) presentes e agradeceu ao senhor Arnaldo Cardoso Freire, da



Ministério da Educação

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria do Fórum Nacional de Educação

35 CONFENEN e sua equipe da UniAraguaia pelo apoio para a realização da reunião de modo
36 remoto. Apresentou o Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições
37 Federais de Ensino Superior – ANDIFES, o senhor Edward Madureira, Reitor da Universidade
38 Federal de Goiás, conferindo a ele a palavra. Ao iniciar sua fala, o senhor Edward Madureira
39 cumprimentou a todos (as) os presentes e informou sobre algumas das agendas das quais a
40 ANDIFES tem participado com empenho. Relembrou o momento em que o Fórum Nacional de
41 Educação estava sendo instituído e falou sobre sua carreira educacional e profissional.
42 Prosseguindo, defendeu que o Brasil não tem outra saída senão a Educação; falou sobre as
43 muitas metas do Plano Nacional de Educação que precisam ser cumpridas e sobre a necessidade
44 de todos trabalharem juntos nesse propósito, para o bem da Educação no Brasil. Afirmou que,
45 mesmo com a luta orçamentária, a ANDIFES se coloca combativa em vários momentos para a
46 colaboração e pela evolução da educação. Finalizando sua fala, citou que sempre tentará atender
47 a todos os convites para participar nas reuniões do Fórum, por considerá-lo um Fórum
48 privilegiado, que contempla debates riquíssimos. A Coordenadora Maria Ester Galvão de
49 Carvalho retomou a fala e afirma que concorda com as reflexões do senhor Edward Madureira e
50 informou-o de que o FNE tem trabalhado na redação da minuta do novo Regimento, o que tem
51 ocupado um tempo precioso e um esforço hercúleo, por isso a algumas instituições/entidades não
52 foram formalizados convites para fazer uma apresentação na plenária do FNE sobre os trabalhos
53 que realizam. Destacou as questões referentes ao FUNDEB, ao Sistema Nacional de Educação e
54 ao Monitoramento do PNE, como citado na última reunião pelo senhor Lucas Hoogerbrugge, do
55 Todos Pela Educação. Em seguida a Coordenadora deu boas-vindas aos integrantes que
56 ingressaram na reunião, congratulou a senhora Roberta Guedes, da ANEC, pelo seu aniversário e
57 aproveitou para anunciar o evento da ANEC sobre o Pacto Educativo Global, que acontecerá
58 amanhã, dia 15 de outubro de 2020. Em seguida, a senhora Roberta Guedes, da ANEC,
59 agradeceu as congratulações de aniversário, salientou a alegria de ouvir o senhor Edward
60 Madureira sobre a importância do ensino de qualidade para todos e depois falou sobre o
61 lançamento do Pacto Educativo Global, que tem por objetivo ensinar para as pessoas o respeito,
62 a necessidade de que caminhem juntos (as), sem distinção; a importância de que toda criança
63 deve estar na escola, seja pública ou privada, de que o ser humano, ao longo de sua vida, deve
64 ser educado. Pede, conforme documento assinado pelo Papa Francisco e por várias outras
65 religiões e manifestações, a contínua e dedicada luta por uma política pública melhor.
66 Considerando a relevância do evento para a Educação em todos os continentes, a Coordenadora
67 Maria Ester Galvão de Carvalho fez registro sobre o brilhante e competente trabalho realizado
68 pela irmã Cláudia Chesini, da ANEC, para a realização do lançamento do Pacto Educativo



Ministério da Educação

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria do Fórum Nacional de Educação

69 Global. Em seguida a Coordenadora falou que não existe na pauta aprovação de Atas anteriores
70 por ainda não estarem prontas. Explicou como é o processo de confecção das Atas e disse que
71 assim que estiverem prontas serão encaminhadas para apreciação de todos. O senhor Toni Reis
72 disse que considera importante da parte do FNE, enquanto parceiro do CNE, realizar uma
73 saudação para parabenizar a senhora Maria Helena Guimarães de Castro pela posse como
74 Presidente do Conselho Nacional de Educação – CNE. A Coordenadora Maria Ester Galvão de
75 Carvalho afirmou que encaminhará um documento de congratulações à senhora Maria Helena
76 Guimarães de Castro e pergunta se algum dos presentes na reunião tem algum informe a fazer.
77 Não havendo informes para o momento, a Coordenadora passa para o primeiro item da pauta,
78 sobre a composição do Grupo de Trabalho – GT para avaliação da pertinência de vaga no FNE
79 para entidade representativa de ensino domiciliar. Depois das manifestações, o GT foi composto
80 pelos seguintes representantes: Anthony Tannus Wright, da SEALF/MEC, Ítalo Francisco
81 Curcio, da ABIEE, Roberta Guedes, da ANEC, e o Marcelo Acácio, da UBES. O senhor
82 Anthony Tannus Wright irá consultar a SEB/MEC para que também componha esse GT.
83 Considerando a não presença do CNE nesta reunião, foi pedido pelo senhor Toni Reis a inclusão
84 no GT da senhora Suely Menezes, do CNE. O senhor Alessio Costa Lima, da Undime informou
85 sobre a posição contrária da Undime quanto ao ensino domiciliar, manifestação expressa
86 inclusive em Notas Públicas; manifestou-se pela não representatividade de entidade
87 representativa de ensino domiciliar no Fórum. Considera que o FNE tem condições suficientes
88 para deliberar sobre o assunto, sem haver necessidade de compor um GT assunto e que, por este
89 motivo, não compreende a finalidade da criação deste GT. A Coordenadora Maria Ester Galvão
90 de Carvalho explicou que terá como finalidade tratar da pertinência ou não de uma vaga
91 específica no FNE de uma entidade que defenda o ensino domiciliar, sem questionamentos sobre
92 seu mérito. Prosseguindo, informou que é pertinente que, caso alguma Instituição/entidade do
93 Fórum queira encaminhar algum material sobre o assunto, deverá encaminhá-los aos membros
94 do GT. O senhor Mauro Rabelo, da SEB/MEC, via mensagem, manifestou-se favoravelmente à
95 integração da SEB/MEC na composição do GT. A Coordenadora solicitou que o GT tenha um
96 tempo reduzido para a produção do documento de apresentação, restando acordado o prazo de 15
97 dias para que o GT se reunisse e finalizasse os debates sobre o assunto. A plenária se manifestou
98 favorável a esta composição do GT: Anthony Tannus Wright, da SEALF/MEC, Mauro Rabelo,
99 da SEB/MEC, Ítalo Francisco Curcio, da ABIEE, Roberta Guedes, da ANEC, o Marcelo Acácio,
100 da UBES e Suely Menezes (a ser consultada), do CNE. Em seguida, dando continuidade à pauta,
101 a Coordenadora solicitou que o senhor Toni Reis e a senhora Roberta Guedes iniciassem os
102 trabalhos de apresentação da minuta de novo Regimento Interno. O senhor Toni Reis informou



Ministério da Educação

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria do Fórum Nacional de Educação

103 que o FNE recebeu os documentos da senhora Maria Eliane, da CNI, sobre o enquadramento das
104 Confederações e do Sistema ‘S’ para redação no novo Regimento Interno, e que foi incluso o
105 texto que atende às especificidades das entidades que trabalham com a educação profissional.
106 Prosseguindo, iniciou-se com a leitura do Art. 6º pela senhora Roberta Guedes. Houve destaque
107 do senhor Alessio Costa Lima no inciso II para que fosse alterado de “cinco entes federativos e
108 duas regiões do Brasil” para “cinco estados e três regiões do Brasil”. Houve sugestão de
109 acréscimo por parte do senhor Toni Reis para incluir o Distrito Federal e sugestão do senhor
110 Dilermano José, da SE/MEC. Ao término dos debates a redação ficou “*cinco Estados e Distrito*
111 *Federal e três regiões do Brasil*”. Em seguida foi realizada a leitura dos Arts. 7º, 8º e 9º e 10,
112 com lembrete do senhor Alessio Costa Lima de que fosse suprimida a expressão ‘gratuita’ dos
113 artigos; sendo assim, a palavra foi retirada do Art. 8º, conforme já debatido em reuniões
114 anteriores. No Art. 10, § 3º, inciso V, com referência ao quadro de pontuação classificatória das
115 entidades candidatas ao mesmo segmento educacional da sociedade e que tiverem atendidos
116 todos os requisitos de habilitação, foi colocada a pontuação de 1 ou 0 para cada critério,
117 conforme destacado pelo senhor Ítalo Francisco Curcio. Em um dos critérios foi colocado
118 “possuir Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica – CNPJ ativo”. A Coordenadora Ester Carvalho
119 lembrou que foi pela inatividade do CNPJ da Confederação Nacional das Associações de Pais
120 e Alunos – CONFENAPA que esta entidade foi retirada da composição do FNE. No inciso IX
121 houve destaque do senhor Ítalo Francisco Curcio, que salientou que até o presente momento não
122 havia presenciado situação em que caso houvesse um empate no pleno sobre a ingresso da
123 entidade, quem faria o desempate. Com sugestão da Coordenadora Maria Ester Carvalho de
124 Galvão foi acrescentada a alínea “a”, com a seguinte redação: “*A votação será feita pelos*
125 *membros presentes, exceto pela coordenação do FNE, à qual caberá o eventual voto de*
126 *desempate.*”. No § 5º, inciso I, foi acrescentado ao final “ou no sítio do Fórum Nacional de
127 Educação”. Em seguida, no Art. 11, houve alteração na redação para: “*Os respectivos*
128 *representantes das instituições de Estado e da sociedade são denominados membros titulares e*
129 *suplentes*”, redação que foi feita pelo senhor Toni Reis com sugestões da Coordenadora Maria
130 Ester Galvão Carvalho e do senhor Ítalo Curcio. Em seguida, o senhor Dilermano José perguntou
131 a respeito do § 5º, inciso I, sobre a publicação no Diário Oficial da União – DOU ou no sítio do
132 Fórum Nacional de Educação; ponderou que se não houvesse publicação do DOU o ato se
133 tornaria imperfeito. O senhor Toni Reis esclarece que, segundo entendimento do TCU e da CGU,
134 a publicação no sítio do FNE configuraria ato perfeito para a transparência, sendo apropriado
135 para preservar e resguardar as eventuais prestações de contas; citou a prestação de contas e citou
136 a lei. Contudo, o senhor Dilermano José esclareceu que na lei 8.666, para que o ato se torne



Ministério da Educação

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria do Fórum Nacional de Educação

137 perfeito é preciso que haja publicação no DOU ou em jornal de grande circulação. O senhor Toni
138 Reis disse que se fará uma consulta à Consultoria Jurídica sobre o assunto, para que se faça
139 conforme o que é certo. No § 1º do Art. 11, com sugestões da Coordenadora Maria Ester Galvão
140 de Carvalho e do senhor Ítalo Francisco Curcio, foi alterada a redação com correção do inciso
141 VIII para o VII. Ainda no § 4º do Art. 11 a Coordenadora Maria Ester Galvão de Carvalho
142 ressaltou que existe uma Portaria do MEC, que indica expressamente que as indicações e
143 alterações de representantes, titular e suplente, das entidades para compor o FNE poderão ser
144 feitas diretamente à Coordenação do FNE para que surtam todos os efeitos legais. A Portaria Nº
145 210, de 8 de março de 2018 assim dispõe: *Art. 2º “Os órgãos e entidades integrantes do Fórum*
146 *Nacional de Educação poderão alterar, de ofício, seus representantes titulares ou suplentes,*
147 *mediante comunicação formal à Coordenação do FNE, informando todos os dados pessoais*
148 *necessários à identificação e custeio do deslocamento do representante indicado, com*
149 *antecedência mínima de trinta dias da data de realização da reunião ordinária subsequente”*.
150 Na sequência o senhor Anthony Tannus Wright perguntou sobre a mudança de representação na
151 composição do FNE, conforme disposto no § 3º do Art. 11. A Coordenadora Maria Ester Galvão
152 de Carvalho informou que as alterações de representantes, titular e suplente, são informadas nas
153 reuniões plenárias e registradas em Ata. Conforme destaque pelo senhor Anthony Tannus
154 Wright, senhor Ítalo Francisco Curcio e senhor Alessio Costa Lima, voltou-se para o inciso VII,
155 Art. 10, e foram acrescentadas as seguintes alíneas: b) havendo empate na pontuação será
156 priorizada à instituição que já participa do FNE; e c) havendo empate na pontuação entre duas ou
157 mais instituições que pleiteiam nova vaga junto ao FNE, será priorizada a com maior tempo de
158 constituição. Prosseguindo, passou-se para a leitura do Art. 12. Com algumas contribuições e
159 debates entre os senhores Ítalo Curcio, Toni Reis, Alessio e Dilermano e das senhoras Maria
160 Ester Galvão de Carvalho, Maria Eliane Franco sobre a eleição e candidatura da Coordenação do
161 FNE, a redação proposta e aprovada pelo pleno para o artigo 12, foi: *“A eleição da Coordenação*
162 *do FNE, titular e suplente, para um mandato de quatro anos, será realizada em reunião*
163 *ordinária do Fórum, convocada para esse fim, com sua pauta divulgada com antecedência*
164 *mínima de quinze dias, sendo a escolha do candidato por maioria simples dos votos abertos dos*
165 *membros titulares ou suplentes, em exercício de titularidade, presentes na reunião. § 1º – A fim*
166 *de preservar a autonomia do FNE, sua Coordenação, titular e suplente, será ocupada sempre*
167 *por representantes dos segmentos educacionais da Sociedade. § 2º – É vedada a reeleição da*
168 *coordenação, titular e suplente, do FNE e a manutenção da representação para o mandato*
169 *subsequente. § 3º – Em caso de vacância do titular da coordenação do FNE, assume o cargo o*
170 *suplente até que seja realizada nova eleição, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias*



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

171 *corridos da data da vacância*”. Finalizando, prosseguiram com a leitura do Art. 13. Houve
172 destaque do senhor Alessio Costa Lima para alterar a palavra ‘presidentes’ para ‘representantes’.
173 Prosseguindo, com destaques e deliberações feitas pelos senhores Ítalo Francisco Curcio, Paulo
174 Muniz Lopes, Toni Reis, e pela Coordenadora Maria Ester, no Art. 13, parágrafo único foi
175 alterada a redação para: “*Como observador, sem direito a voz e voto, qualquer cidadão*
176 *brasileiro poderá acompanhar as reuniões do Pleno do FNE, com quantitativo limitado às*
177 *condições de infraestrutura do local, mediante inscrição prévia*”. Em seguida o senhor Toni
178 Reis propôs que a pauta da próxima reunião seja a conclusão da leitura do Regimento Interno e
179 que depois seja revisto o Art. 5. A proposta foi aceita por todos. A Coordenadora Maria Ester
180 Galvão de Carvalho fez a convocação para a próxima reunião extraordinária, no dia 04 de
181 novembro de 2020, das 9h às 12h, sendo que estará em pauta a aprovação das atas das reuniões
182 anteriores, a continuação da análise do Regimento e a apresentação do GT sobre a avaliação da
183 pertinência de vaga no FNE para entidade representativa de ensino domiciliar. Em seguida fez a
184 convocação para reunião dos membros do GT e informou que será criado um grupo no aplicativo
185 WhatsApp para decidirem a data da reunião. O senhor Toni Reis ressalta a importância de que
186 seja encaminhado um expediente do FNE para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados,
187 destinados ao Senador Flávio Arns e à Dep. Dorinha Seabra, sobre questão de orçamento para a
188 Educação e se comprometeu em preparar uma minuta. A Coordenadora Maria Ester Galvão de
189 Carvalho agradece a presença de todos na reunião, ao senhor Dilermano José pela constante
190 presença e contribuições, ao apoio do Reitor Arnaldo Freire Cardoso e à equipe da UniAraguaia,
191 e, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião.



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

INSTITUIÇÃO	NOME	TITULAR / SUPLENTE	ASSINATURA
ABED	Fredric Michael Litto	T	*****
ABED	Ronaldo Mota	S	*****
ABIEE	Geomário Moreira Carneiro	S	*****
ABIEE	Italo Francisco Curcio	T	
ABRUC	Paulo Muniz Lopes	T	
ABRUC	Ricardo Carlos	S	*****
ABRUEM	José Bites de Carvalho	T	*****
ABRUEM	Pedro Fernandes Ribeiro Neto	S	*****
Aliança Nacional LGBTI	Antonio Luiz Martins dos Reis (Toni Reis)	T	
Aliança Nacional LGBTI	Rafaelly Wiest da Silva	S	*****
ANDIFES	Gustavo Henrique de Sousa Balduino	T	*****
ANDIFES	*****	S	*****
ANEC	Cláudia Chesini	S	*****
ANEC	Roberta Guedes	T	
ANUP	Elisabeth Guedes	T	
ANUP	Renato Padovese	S	*****



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

CAPES	Fernanda Litvin Villas Boas	T	*****
CAPES	Joana Paula Alves da Silva Noia de Sousa	S	*****
CEC-CF	Dep. Paula Moreno Paro Belmonte	S	*****
CEC-CF	Dep. Israel Matos Batista	T	*****
CEC-SF	Sen. Flávio José Arns	T	*****
CEC-SF	Yuri Becker dos Santos	S	*****
CNE	Joaquim José Soares Neto	S	*****
CNE	Suely Melo de Castro Menezes	T	*****
CNI	Felipe Esteves Morgado	T	*****
CNI	Maria Eliane Franco Monteiro Azevedo	S	
CONFENEN	Arnaldo Cardoso Freire	T	
CONFENEN	João Luiz Cesarino da Rosa	S	*****
CONSED	Felipe Camarão	T	
CONSED	Eliana Nunes Estrela	S	*****
CRPD	Edna Aparecida Alegro	T	*****
CRPD	Erenice Nathalia Soares de Carvalho	S	*****
CRUB	Beatriz Maria Eckert-Hoff	S	



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

CRUB	Paulo Borges Campos Jr.	T	*****
FONCEDE	Álvaro Moreira Domingues Júnior	S	*****
FONCEDE	Maria Ester Galvão de Carvalho	T	
FNDE	Marcelo Lopes da Ponte	T	*****
FNDE	Garigham Amarante Pinto	S	
IMPA	Marcelo Viana	T	*****
IMPA	Henrique Bursztyrn	S	*****
INEP	Alexandre Barbosa Brandão da Costa	T	*****
INEP	Gustavo Henrique Moraes	S	*****
Rede Amazônia Negra	Byany Sanches	S	*****
Rede Amazônia Negra	Marlon Seabra Peres	T	*****
SEALF/MEC	Anthony Tannus Wright	T	
SEALF/MEC	Daniel Prado Machado	S	*****
SEA/MEC	José de Castro Barreto Júnior	T	*****
SEA/MEC	Sylvia Cristina Toledo Gouveia	S	*****
SEB/MEC	Izabel Lima Pessoa	T	*****
SEB/MEC	Mauro Luiz Rabelo	S	



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

SEMESP/MEC	Fabrcio Storani de Oliveira	T	
SEMESP/MEC	Nidia Regina Limeira de Sa	S	
SENAC	Daniele Bernardino Pereira de Salles	T	
SENAC	Anderson Cordova Pena	S	*****
SERES/MEC	Marcio Leao Coelho	S	*****
SERES/MEC	Danilo Dupas Ribeiro	T	
SESI	Sergio Jamal Gotti	T	*****
SESI	Paulo Alves da Silva	S	*****
SESU/MEC	Carlos Eduardo Sanches da Silva	T	*****
SESU/MEC	Fabiana Miqueletti	S	*****
SETEC/MEC	Marilza Machado Gomes Regattieri	T	*****
SETEC/MEC	Luiz Simao Staszczak	S	*****
TPE	Lucas Fernandes Hoogerbrugge	T	
TPE	Gustavo Wei	S	*****
UBES	Marcelo Acacio da Silva	T	
UBES	Rozana Barroso	S	*****
UNCME	Eduardo Cezar da Silva	S	*****
UNCME	Manoel Humberto Gonzaga Lima	T	



Ministério da Educação
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Fórum Nacional de Educação

UNDIME	Alessio Costa Lima	T	
UNDIME	Marcelo Ferreira da Costa	S	*****
UNE	Luis Filipe Eich	T	*****
UNE	Guilherme Barbosa Rorigues F. Naves	S	*****